



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de
30/10/2001.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

**EDITAL Nº 002/2024 - CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO PARA ATUAR NO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**

**Edital de suspensão do Processo Seletivo
Simplificado para contratação por prazo
determinado.**

1. DA SUSPENSÃO

1.1. A Presidente do IPRESG, no uso de suas atribuições, visando à contratação de 01 um(a) psicólogo(a), para atuar junto ao IPRESG, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 4.493/2024, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a suspensão temporária do referido rito.

1.2. Tal providência torna-se necessária em face ao que determina o Artigo 73 da Lei Eleitoral.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo para Contratação Temporária de um(a) Psicólogo(a) será retomado em janeiro de 2025, conforme autoriza a Lei Eleitoral.

São Gabriel, 16 de julho de 2024.

Fabiana Pohlmann Machado Figueiredo,
Presidente do IPRESG